

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 8lu9fs86 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/04/2016 Requerimento nº 107/2016 Protocolo nº 1193/2016
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe **REQUERIMENTO** à Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com cópia para a Superintendência do INCRA no Estado de Mato Grosso /MT solicitando esclarecimentos sobre o P.A – Piratininga no município de Nova Ubiratã/MT, quanto à:

- 1-Regularização Fundiária e processos de titulação dos agricultores assentados;
- 2-Liberação de crédito de habitação e de Financiamentos Agrícolas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Março de 2016

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Requerimento cujo objetivo é solicitando esclarecimentos sobre o P.A – Piratininga no município de Nova Ubiratã/MT, quanto à:

- 1- Regularização Fundiária e processos de titulação dos agricultores assentados;
- 2- Liberação de crédito de habitação e de Financiamentos Agrícolas.

A proposição tem escopo no Ofício n. 08/2016 da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Piratininga - APPRUPP (anexo).

A regularização fundiária rural consiste numa ação sociopolítica de garantia da segurança jurídica do título de propriedade aos agricultores familiares, contribuindo para sua permanência na terra e seu acesso às políticas públicas.

A regularização propicia inúmeros benefícios aos agricultores familiares, pois além da segurança jurídica sobre a posse e domínio da terra, e, conformidade do sistema de registro público, os beneficiários podem ter acesso facilitado ao crédito rural, seguro rural, informações precisas sobre seu imóvel e à assistência técnica, além da valorização do patrimônio com recebimento do título definitivo da terra.

Dessa maneira, o objetivo desta indicação é solicitar aos órgãos responsáveis o empenho para que sejam agilizados os processos de transferência de domínios e consequente regularização das áreas ocupadas, sendo outorgados os títulos de domínio às famílias assentadas.

Insta salientar que sem a regularização, muitos assentados não conseguem comprovar a relação de propriedade perante o Estado e seus organismos de financiamento rural, e ficam, às vezes, impedidos de investir e tornar seus lotes produtivos pela falta de acesso a programas de crédito, microcréditos e financiamentos, obstaculizando seu crescimento e avanço.

Pelo exposto conto com os nobres parlamentares na aprovação deste Requerimento que é de grande relevância e alcance social.

Insta salientar que sem a regularização, muitos assentados não conseguem comprovar a relação de propriedade perante o Estado e seus organismos de financiamento rural, e ficam, às vezes, impedidos de investir e tornar seus lotes produtivos pela falta de acesso a programas de crédito, microcréditos e financiamentos, obstaculizando seu crescimento e avanço.

Por ser oportuna e justa a medida pleiteada, expressando o anseio da comunidade, contamos com os Nobres Pares para aprovação da presente iniciativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Março de 2016

José Domingos Fraga
Deputado Estadual